

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070
Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 30 de setembro de 2026.

Memorando SMS nº 1835/2026.

Da - Secretaria Municipal de Saúde.

Para - Secretaria de Governo.

Prezado Senhor,

Venho respeitosamente por meio deste, informar quanto a Indicação nº 11375/2026 do Excelentíssimo vereador PEDRO AUGUSTO FIGUEIRO DE OLIVEIRA, o quanto segue:

“INDICO, nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que, por intermédio da Secretaria competente, a necessidade de implantação de um pronto-socorro no bairro do Parque Suburbano, neste Município, visando ampliar o atendimento na região.”

Em atenção à Indicação nº 11375/2026, que solicita a implantação de um Pronto-Socorro no bairro Parque Suburbano, a Secretaria Municipal de Saúde informa que a demanda foi analisada considerando a organização territorial da Rede Municipal de Saúde, o perfil populacional da região, a oferta assistencial existente e os critérios de planejamento e sustentabilidade dos serviços de urgência e emergência.

O bairro do Parque Suburbano dispõe atualmente de uma Unidade de Saúde da Família (USF), responsável pela oferta de ações de Atenção Primária à Saúde à população da região. Considerando o contingente populacional atendido e a necessidade de ampliação da cobertura da Atenção Básica, entende-se que o planejamento assistencial para a região deve priorizar, neste momento, a ampliação da capacidade da Atenção Primária, inclusive com estudos para implantação de mais uma unidade de saúde, de modo a melhorar o acesso às consultas, acompanhamento de condições crônicas, ações preventivas, vacinação, assistência aos grupos prioritários e demais serviços próprios da atenção básica.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070
Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

Quanto à implantação de um novo Pronto-Socorro, é importante destacar que esse tipo de equipamento possui características assistenciais e operacionais distintas de uma unidade de Atenção Primária, exigindo estrutura física específica, funcionamento ininterrupto, equipe médica e multiprofissional em regime de plantão, enfermagem, apoio diagnóstico, insumos, medicamentos, equipamentos, serviços de apoio e demais recursos necessários ao atendimento de urgência e emergência. Consequentemente, sua implantação e manutenção representam elevado investimento público, tanto para a estruturação inicial quanto para o custeio permanente.

Atualmente, o Município dispõe de Pronto-Socorro Central, que constitui referência para atendimento de urgência e emergência da população do Parque Suburbano, além de contar com outros dois Prontos-Socorros na rede municipal, compondo uma estrutura de atendimento de urgência distribuída no território.

Dessa forma, considerando a rede atualmente existente, a capacidade instalada e a necessidade de utilização racional dos recursos públicos, não se identifica, neste momento, necessidade de implantação de um novo Pronto-Socorro especificamente no bairro Parque Suburbano. A criação de mais uma unidade de pronto atendimento deverá ser precedida de estudos técnicos e epidemiológicos que demonstrem demanda assistencial suficiente para justificar sua implantação e o elevado custo de manutenção de um serviço de funcionamento contínuo.

Por outro lado, a Secretaria Municipal de Saúde reconhece a importância de fortalecer a assistência à população do Parque Suburbano, especialmente por meio da Atenção Primária à Saúde, que constitui a principal porta de entrada do Sistema Único de Saúde e desempenha papel fundamental na prevenção de agravos, acompanhamento longitudinal dos usuários, diagnóstico precoce, controle de doenças crônicas e encaminhamento adequado para os demais níveis de atenção.

Nesse sentido, a Administração Municipal poderá avaliar, dentro do planejamento da Rede Municipal de Saúde e conforme disponibilidade orçamentária e financeira, a necessidade de ampliação da oferta de Atenção Básica no território, inclusive mediante estudos para implantação de uma nova unidade, considerando o crescimento populacional, a

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070
Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

demanda assistencial, a distribuição territorial dos usuários e os indicadores de saúde da região.

A Secretaria Municipal de Saúde reafirma seu compromisso com a ampliação e qualificação dos serviços de saúde, buscando direcionar os investimentos para as áreas de maior necessidade assistencial e assegurar a sustentabilidade da Rede Municipal, de forma a proporcionar atendimento adequado à população e utilização responsável dos recursos públicos.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Dra. Aparecida Luiza Nasi Fernandes
Secretária de Saúde

Ilmo. Senhor
Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo



Assinaturas do documento



"108670-2026 - pronto-socorro no bairro do Parque Suburbano"

Código para verificação:**DCHYPGW0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



APARECIDA LUIZA NASI FERNANDES (CPF: ***.319.548-**) em 01/10/2026 às 10:39:36 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 09:55:17 e válido até 16/07/2028 - 09:55:17.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 108670/2026** e o código **DCHYPGW0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 01 de outubro de 2026.

Ofício S.G. nº 10502/2026

Assunto: Resposta da indicação 11375/2026 - Vereador Pedro Augusto Figueiro de Oliveira (Pedro Mau - Mau)

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Pedro Augusto Figueiro de Oliveira - Pedro Mau Mau
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 10502 de 2026 -Ver. Pedro Mau Mau"

Código para verificação:**X9G4Z96G**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 06/10/2026 às 01:51:01 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 108670/2026** e o código **X9G4Z96G** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.